

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Data: 05.08.2024	Horário: 15h
Local: Sala 1 DEACO – 905 – L I		ATA DE REUNIÃO Nº 37/2024
PAUTA: Rede de Enfrentamento		

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
3. Juíza Bruna Hayar (**auxilia o V JVD FM da Comarca da Capital**);
4. Dra. Fernanda Manier Hack (**PGE-RJ**);
5. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ - CAOVD**);
6. Dra. Matilde Alonso (**DPRJ - NUDEM**);
7. Delegada Tatiana Queiroz (**PCERJ - DGPAM**);
8. Tamires de Souza Ribeiro (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
9. Juliana Siqueira (**SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina**);
10. Carla L. P. Brasil (**SPM/RIO**);
11. Verônica M. Moreno Silva (**SPM/RIO**);
12. Mariana Andrade (**SPM/RIO**);
13. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher RJ**);
14. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
15. Taissa Mendonça de Jesus (**CIAM Márcia Lyra**);
16. Márcia da Silva (**Secretaria Estadual da Saúde**);
17. Maria José Silva (**ALERJ – Representante Dep. Martha Rocha**);
18. Claudio Gomes de Oliveira (**NACA/FIA**);
19. Marilha Boldt (**Grupo Mulheres do Brasil e OAB-RJ**);
20. Rebeca Spinelli (**NEAP Chiquinha Gonzaga**);
21. Rosângela Pereira (**MPRJ - CAOVD**);
22. Crislaine Coelho Nascimento (**CRF/RJ**);
23. Thalita Rodrigues (**SPM/RJ - NEAP Tia Gaúcha**);
24. Marcia Maciel Eremites (**EMPODERADAS**);
25. Débora de Araújo (**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ**);
26. Valeska Pantaleão (**SPM/RJ - CEAM Tia Gaúcha**);
27. Patrícia Valéria Leal (**Assist. Social - SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**).

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

28. Jurema Rosa Boscardin (**SMS/RJ**).

As Exmas. Juízas **Elen Barbosa** e **Katerine Jatahy**, membras da COEM, iniciam a reunião às 15h15, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente

encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Em seguida passam a palavra para aqueles(as) que estão participando pela primeira vez.

O **Consultor Jurídico Claudio Gomes de Oliveira (NACA/FIA)** se apresenta e explica que a Sra. Mariana Duayer está de férias e que ele está representando o NACA.

A **Diretora Rebeca Spinelli (NEAP Chiquinha Gonzaga)** se apresenta e diz que é a primeira vez participando da Rede.

A **Sra. Rosangela Pereira (MPRJ – CAO/VD)** informa que não está mais atuando no CEAM Chiquinha Gonzaga e sim como assistente social, no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a Dra. Carla Araújo e a Dra. Isabela Jourdan.

Seguindo a pauta, a **Juíza Katerine Jatahy (COEM)** relata que a questão do acesso às MPUs, pelos Órgãos de Segurança Pública, está em andamento e que, em conversa com a Giulia Luz (SEM/RJ), acerca da construção da Casa da Mulher Brasileira, os procedimentos mudaram no que diz respeito ao processo licitatório.

A Juíza **Elen Barbosa (COEM)** complementa que ficou pendente com a SEM-RJ o agendamento de uma reunião com o arquiteto que fará o projeto.

Dito isso, solicita à **Equipe do SEGEM** enviar um e-mail da COEM para a SEM-RJ solicitando o agendamento de uma reunião a fim de verificar o andamento da construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira. (Deliberação 1)

A **Sra. Carla Brasil (SPM RIO/CTEV)** convida a todos(as) para reunião com a Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia em Apoio à Segurança Pública (CIVITAS), a ser realizada no dia 08 de agosto próximo, às 14 horas, no COR (Centro de Operações Rio), na Sala de Crises. Elucida que a CIVITAS é uma iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro e tem duas missões. A primeira é coordenar, de forma integrada, o processamento e análise de dados da Prefeitura, que possam ser utilizados para subsidiar a ação pública na prevenção e controle de atividades irregulares, ilegais e/ou criminosas. A segunda missão é desenhar e testar iniciativas de prevenção ao crime e violência, cujas ações dependam sobretudo do poder municipal.

Com a palavra, a **Delegada Tatiana Queiroz (PCERJ - DGPAM)** sinaliza estar na expectativa dos NIAMs. Relata que a ideia é que haja três equipamentos de enfrentamento: DEAMs, NIAMs e salas de acolhimento. O que já é um passo para o atendimento à mulher. Informa que, até o final do mês de agosto, será lançada a DEAM Digital, onde a mulher vítima ao fazer o registro de ocorrência, terá acesso ao equipamento que estará próximo à casa dela, seguindo o seguinte fluxo: o R.O. é registrado, o formulário de risco é preenchido e passa a ser, automaticamente, um termo de declarações com informações extras. Dessa forma, a solicitação de medidas protetivas irá diretamente para o Tribunal de Justiça. Após esse trâmite, um policial fará a validação e encaminhará a investigação para a DEAM. Logo, as medidas protetivas terão mais celeridade, a mulher ficará em casa e o termo será colhido, através de uma senha do portal *gov.br*.

A **Dra. Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** pontua que o investimento não deveria ser apenas nas medidas protetivas, mas também na própria persecução criminal, para que

a partir de uma denúncia se consiga obter êxito na condenação. Relata que é de seu interesse elaborar uma pesquisa quantitativa entre registro de ocorrência, denúncia oferecida e condenação.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** assinala que é necessário se pensar em alguma política pública para atingir essas mulheres que não conseguem procurar a Justiça.

Dra. Matilde Alonso (DPRJ - NUDEM) refere-se ao prazo de 60 dias das medidas protetivas como sendo muito pouco. E, às vezes, ainda há a extinção do processo, e com o posterior descumprimento, entra-se com uma nova ação, gerando, desse modo, uma grande demanda. Explicita também sobre as inúmeras queixas e denúncias caluniosas, por parte dos homens agressores, o que é prejudicial à Lei Maria da Penha. Diz estar preocupada com essa estratégia e que há necessidade de se pensar em um método para combatê-la.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** expõe que, nesses casos de denúncia caluniosa, percebe uma falta de assistência à vítima. Observa também que o fato de as medidas protetivas não terem um fluxo normatizado complica muito.

O **Sr. Claudio Gomes de Oliveira (NACA/FIA)** comunica que o NACA trabalha com a violência em âmbito familiar. Afirma que, quando a criança, o adolescente é vítima de violência, e essa, quase sempre, está associada à violência contra a mãe, a mulher. Diz que todo o debate firmado nesta reunião é muito importante e interessante. Associa o problema da violência à uma legislação fraca. Entende que toda essa situação de violência seria resolvida se houvesse um movimento de alteração legal, no sentido de dar mais garantias à mulher.

Ao ensejo, a **Sra. Maria José Silva (ALERJ)** justifica a ausência da Dep. Martha Rocha nas reuniões da Rede, em razão da sua agenda parlamentar, discorre sobre a importância da educação em casa nas questões de gênero e informa que sempre leva o que fora discutido na reunião para conhecimento da Deputada.

A **Sra. Juliana Siqueira (SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina)** discorre que a situação mais frustrante para a mulher vítima de violência é ter que retornar ao abrigo por conta de descumprimento de medida protetiva. O momento do abrigamento é muito duro! A mulher deixa tudo para trás, rompe com todas as suas referências, não está perto das pessoas que são a sua rede de apoio. Com o avanço para a punição do descumprimento, a perspectiva de efetividade da medida protetiva, da Lei Maria da Penha, seria, de fato, mudada.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** apresenta a nova Juíza Bruna Hayar, que está acompanhando a Juíza Luciana Fiala, do V JVDFM da Comarca da Capital, afirmando que é importante que os novos Juízes escutem e conheçam a estrutura da Rede de Enfrentamento.

A **Juíza Bruna Hayar (auxiliar do V JVDFM da Comarca da Capital)** se diz honrada por estar presente nesta reunião e que tem aprendido muito.

A **Sra. Rosangela Pereira (MPRJ - CAOVD)** pontua que a maioria das mulheres que são assistidas pela Lei Maria da Penha desconhecem o teor dessa lei. Discorre também sobre o movimento dos grupos de orientação aos homens de como se defender da lei, ou seja, para ela os homens têm se capacitado bastante acerca do que é a Lei Maria da Penha,

de como atacá-la e atacar as mulheres, depois que fazem a denúncia, ou ameaçá-las, antes de fazerem a denúncia. Entende que eles estão mais capacitados do que as mulheres. Tal descompasso faz com que a mulher, no final, seja a ré.

A **Juíza Katerine Jatahy (COEM)** relata as dificuldades do Poder Judiciário em relação à interpretação e à aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Mas, em contrapartida, assinala a existência das capacitações obrigatórias e das convocações.

Na oportunidade, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** noticia a realização, ainda esse ano, do Fórum Estadual de Violência Doméstica, que terá convocação obrigatória, e afirma que, hoje, o CNJ está tendo uma postura muito ativa em relação ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

A **Dra. Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** sinaliza sobre a Lei nº 14.857 (Lei do Sigilo), que entrará em vigor no dia 21 de novembro próximo. A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** complementa que as alterações, no sistema, já estão sendo feitas. O nome da vítima será colocado em sigilo e o nome do autor será liberado para consulta.

A **Assistente Social do SEGEM Patrícia Valéria**, em relação aos processos da Vara de Família, noticia que, realmente, a equipe técnica possui pouco acesso às questões envolvendo violência doméstica, não havendo uma previsão, na ESAJ, de uma capacitação de gênero para essas equipes.

A **Juíza Katerine Jatahy (COEM)** sugere uma capacitação em questões de gênero para as equipes técnicas de outras competências, em razão do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Sendo assim, a **Magistrada Elen Barbosa (COEM)** determina para que a **Equipe do SEGEM** autue a presente ata, via SEI, encaminhando para a DIATI a sugestão da COEM para realização de capacitação obrigatória em questões de gênero nas equipes técnicas de todas as competências, em razão do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, de preferência priorizando as equipes das Varas de Família. **(Deliberação 2)**

A **Magistrada Katerine Jatahy (COEM)** sugere que a OAB/RJ se organize para prestar informações jurídicas, no sentido de explicar os direitos das mulheres, o que é a Lei Maria da Penha, onde não houver Defensoria Pública.

A **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB Mulher RJ)** explica que a OAB/RJ está tentando criar um protocolo interno integrado para dar assistência às mulheres vítimas de violência doméstica.

A **Sra. Valeska Pantaleão (SPM/RJ - CEAM Tia Gaúcha)** pontua que, mesmo o CEAM estando no Município do Rio de Janeiro, há algumas especificidades devido à distância de localização (Santa Cruz – Zona Oeste). O acesso passa a ser um limitador para a mulher denunciar. A descredibilização do acesso ou do processo faz com que as vítimas comecem a pensar em alternativas extremas, como fazer justiça com as próprias mãos. Acredita que, para além do Poder Legislativo, levar informações às mulheres faz com o gargalo fique menos doloroso para um só ente. Dentro da Zona Oeste, não há, apenas, o problema da segurança pública, mas também a falta de entendimento.

Baseada em assunto bastante debatido nesta reunião, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** solicita a emissão de Ofício por parte da COEM, sugerindo capacitação permanente em questões de gênero a todas as Instituições participantes da Rede de Enfrentamento. (Deliberação 3)

A **Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)** reforça a falta de conhecimento acerca do manejo, das vulnerabilidades das vítimas de violência, do contexto familiar no qual a mulher está inserida, fundada na capacitação dos 55 Centros Especializados por profissionais de assessoramento da Superintendência de Articulação da Secretaria Estadual da Mulher.

Com a palavra, a **Sra. Crislaine Coelho Nascimento (CRF/RJ)** relata que houve a inclusão das farmacêuticas nos Protocolos do SUS e que irão participar de todos os atendimentos às vítimas, ampliando a política de acolhimento.

A **Sra. Thalita Rodrigues (SPM/RJ - NEAP Tia Gaúcha)** narra que esteve na inauguração da Sala SOS Mulher e que, em relação ao fluxo, o ideal seria que as mulheres já chegassem, lá, com o registro de ocorrência. Tal sala destina-se aos oficiais agressores e às policiais vítimas.

Diante do exposto, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** determina que a **Equipe do SEGEM** encaminhe e-mail da COEM para a Major Bianca (Patrulha Maria da Penha) solicitando apresentar o fluxo da Sala SOS Mulher na próxima reunião da Rede. (Deliberação 4)

Na sequência, a **Dra. Fernanda Manier Hack (PGE-RJ)** noticia que, recentemente, também foi inaugurada a primeira Sala Multivioleta dentro do hospital Heloneida Studart, em São João de Meriti, e que acompanhou o fluxo de acolhimento e encaminhamento da sala, ficando com algumas dúvidas.

Dito isso, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** delibera que a **Equipe do SEGEM** envie e-mail da COEM para a Sra. Rejane Santos Farias (Secretaria Estadual da Saúde) solicitando apresentar o fluxo da Sala Multivioleta na próxima reunião da Rede. (Deliberação 5)

Em continuidade, a **Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)** comenta que a Secretaria esteve à frente de uma capacitação por solicitação da Polícia Militar, objetivando uma melhor abordagem, tanto por telefone, quanto presencialmente, nas situações de violência doméstica. Comenta ainda que a equipe da Sala Lilás virtual está sendo preparada para o relançamento do aplicativo Rede Mulher, que permite as mulheres solicitarem ajuda da PMERJ.

Ao ensejo, a **Magistrada Elen Barbosa (COEM)** comunica que a Desembargadora Adriana Mello realizou uma reunião com o Comandante da Polícia Militar e que será firmado um convênio com o Tribunal de Justiça para realização de grupos reflexivos com policiais autores de violência doméstica e capacitação continuada na PMERJ, em questões de gênero.

A **Sra. Marilha Boldt (Grupo Mulheres do Brasil)** apresenta alguns informes: sobre a existência de um grupo on-line de apoio terapêutico, evento no dia 22 de agosto próximo,

em homenagem à Lei Maria da Penha, na OAB RJ e que, no dia 1º de dezembro do corrente ano, acontecerá a caminhada do Grupo Mulheres do Brasil.

Nada mais a ser tratado, as **Magistradas** encerram a reunião às **17h10** e designam o próximo encontro para o dia 02 de setembro, às 15h. (Deliberação 6)

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail da COEM a fim de solicitar o agendamento de uma reunião com a Secretaria Estadual da Mulher para verificar o andamento da construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira.	SEGEM	Imediato
2	Autuar SEI, com a presente ata, sugerindo à DIATI capacitação obrigatória em questões de gênero para as equipes técnicas de todas as competências, em razão do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, de preferência priorizando as equipes das Varas de Família.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
3	Minutar Ofício da COEM a ser enviado à todas as Instituições da Rede de Enfrentamento, sugerindo capacitação permanente em questões de gênero.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
4	Encaminhar e-mail da COEM para a Major Bianca (Patrulha Maria da Penha - PMERJ) solicitando que o fluxo da Sala SOS Mulher seja apresentado na próxima reunião da Rede.	SEGEM	Imediato
5	Enviar e-mail da COEM para a Sra. Rejane Santos Farias (Secretaria Estadual da Saúde) solicitando que o fluxo da Sala Multivioleta seja apresentado na próxima reunião da Rede.	SEGEM	Imediato
6	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 02 de setembro, às 15h, presencial.	SEGEM	Imediato